



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE
EDITAL 1 /2025

INTERDIÇÃO / SEGURANÇA NA ORLA COSTEIRA – PERIGO QUEDA DE ARRIBA

O capitão-de-fragata Nuno Miguel Mota Moreira, capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber o seguinte:

Na sequência do verificado pela Agência Portuguesa do Ambiente, ARH do Tejo, e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Peniche, foi detetada a deterioração da fenda de tração na arriba da península da Papôa na posição GPS, Lat=39º22'30".92N Long=009º22'40".71W (WGS84), existente desde 2018 e já reportada pelo Aviso 47/2018 de 18 de novembro.

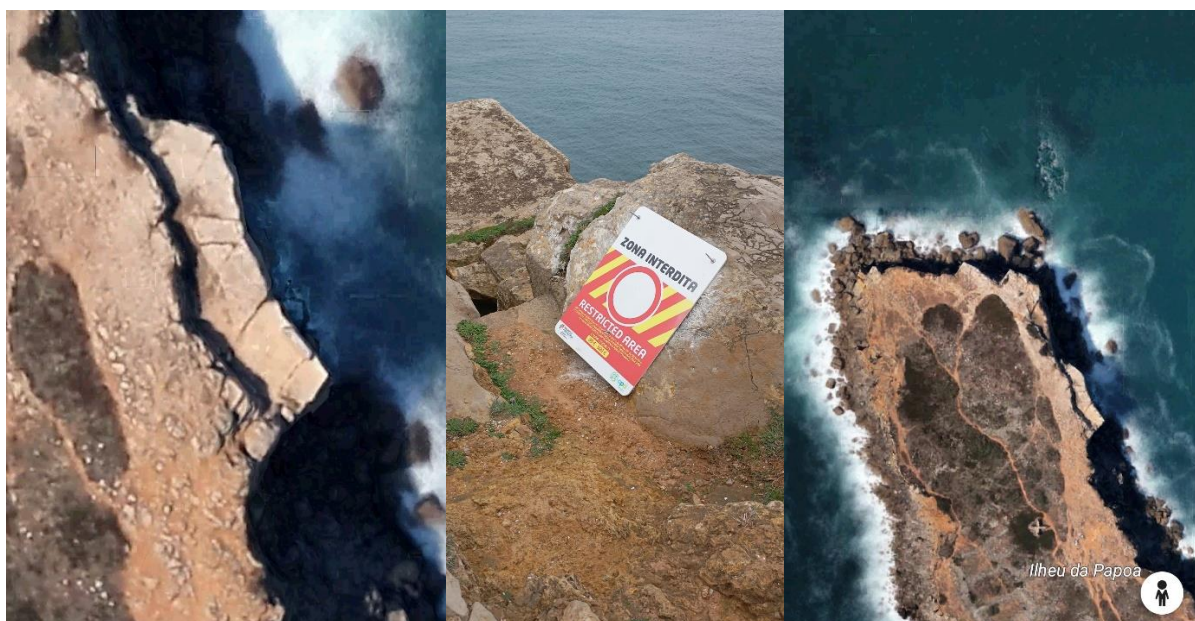
A zona encontra-se interdita até nova avaliação. Encontra-se colocada uma placa de sinalização, de acordo com os modelos em vigor pelo que se solicita o seu integral cumprimento e divulgação desta informação.

As zonas interditas incluem:

- topo da arriba
- escadas de acesso à base da arriba
- base da arriba que permitem que os pescadores se instalem na base dessa arriba.

2. As violações ao estabelecido no presente Edital será matéria suscetível de constituir infração de âmbito contraordenacional, enquadrável pelas alíneas b) e c) do n.º 1, do art.º 19º e n.º 2 do art.º 20.º do já referido Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, punível com coima a graduar entre os €30 e €100, podendo o limite máximo elevar-se, no caso de pessoa coletiva, até €300.

3. E para constar lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume, estando cancelado o Aviso 47/2018.



O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata